



Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Gabinete do Deputado Jeferson Timóteo

Ofício Expedido Interno GAB/JT N° 27/2024

Recife, 22 de novembro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado de Pernambuco Recife/PE
Nesta

PALÁCIO DO GOVERNO
PROTOCOLO GERAL
Em 25/11/24 às 15:17h
R. Lucena

Assunto: Pagamento às clínicas credenciadas.

Senhora Governadora,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos a Vossa Excelência que sejam adotadas as medidas cabíveis para que o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco (SASSEPE) proceda, com **urgência**, aos pagamentos pendentes para as clínicas credenciadas, especialmente para as que prestam atendimento terapêutico integrado aos servidores e seus dependentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Como grande apoiador das causas que envolvem o tratamento e a luta das mães que possuem filhos com o Transtorno de Espectro Autista, recebo sempre em meu gabinete demandas relacionadas ao assunto. Recentemente, recebi o pedido urgente para interceder junto à Exma. Governadora, em relação aos pagamentos pendentes para as clínicas credenciadas, posto que há um atraso de oito meses nos repasses por parte do SASSEPE às clínicas, o que tem resultado na suspensão de tratamentos importantes em diversas localidades do nosso estado, principalmente no município de Limoeiro, onde 26 crianças estão com risco de ter suas terapias interrompidas. Tal situação se repete em outras unidades, totalizando mais de 40 crianças a serem afetadas, somente na mencionada cidade.

A situação é preocupante, haja vista a importância da não interrupção dos tratamentos de quem possui o Transtorno do Espectro Autista, o que podem ocasionar danos à saúde até mesmo irreversíveis. Estudos já comprovam que o diagnóstico e tratamento do TEA na idade mais precoce possível, pode levar a melhores resultados a longo prazo. Por isso, é de extrema importância que o tratamento seja acessível desde o início, e ainda que não haja interrupções ainda mais de longo prazo,

Evidenciada a preocupação do caso, apesar da importância de continuidade das terapias fundamentais para o desenvolvimento dessas crianças, não houve, até o momento, o devido cumprimento das obrigações pelo SASSEPE.

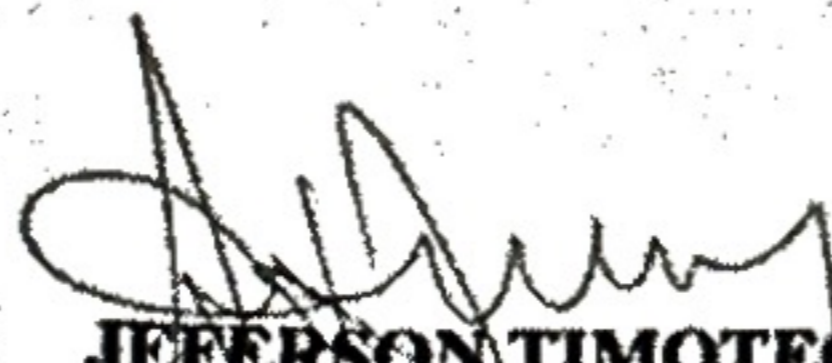


Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Gabinete do Deputado Jeferson Timóteo

Assim, considerando que os valores são descontados na folha dos servidores contribuintes, solicito a Vossa Excelência que determine ao SASSEPE a regularização imediata dos pagamentos às clínicas credenciadas, para que os tratamentos de saúde sejam continuados, sem prejuízo aos servidores e aos seus dependentes

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


JEFERSON TIMÓTEO
Deputado Estadual